

Relatório Anual de Informações - RAI

2024

Em portaria publicada no dia 11 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial da União, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) aprovou o estatuto e autorizou o funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP).

Com o intuito de oferecer aos seus participantes uma segurança financeira e de vida ao se aposentar, a ALPREVCOMP não possui fins lucrativos, tem personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa e financeira.

A Entidade é fiscalizada pelos seguintes órgãos estaduais: Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL e Ministério Público Estadual – MPE/AL. Além desses órgãos, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) irá fiscalizar e supervisionar a Entidade.

PATROCINADORES

Nossos Patrocinadores da ALPREVCOMP são: Governo de Alagoas, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Ministério Público do Estado de Alagoas, Poder Judiciário de Alagoas, Defensoria Pública do Estado de Alagoas e Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas.

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da ALPREVCOMP, tendo a responsabilidade de definir a política geral de administração estratégica da entidade e os planos de benefícios de previdência complementar da Fundação, exercendo sua ação por meio de diretrizes e normas gerais de organização, funcionamento, administração e operação.

Membros do Conselho Deliberativo:

Pedro José Costa Melo – Presidente
Ênio Andrade Pimenta
Fabrício Leão Souto
Roberto Lopes Burity Filho

Cristiano Nunes de Castro
João Pedro Meira Reis
Pedro Goes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL

Órgão de controle interno da ALPREVCOMP. Supervisiona a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva. Cabe ao Conselho Fiscal elaborar relatórios semestrais que destaquem a opinião sobre a suficiência e a qualidade dos controles internos referentes à gestão dos ativos e passivos e à execução orçamentária. O Conselho Fiscal deve comunicar eventuais irregularidades, sugerir, indicar ou requerer providências de melhoria na gestão, e emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da entidade.

Membros do Conselho Fiscal:

Marcos Vinícius Fernandes de Freitas – Presidente
Caio Cesar Santos Oliveira
Eli Xavier de Brito Neto

Fábio Augusto Carvalho Peixoto
Ricardo de Souza Libório

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da ALPREVCOMP, atuando em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Os Diretores Executivos foram escolhidos por meio de processo seletivo, conduzido pelo Conselho Deliberativo, observados todos os requisitos profissionais exigidos pela Legislação de Previdência Complementar, e foram submetidos à prévia habilitação para exercício das funções junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), do Ministério da Previdência Social.

Membros da Diretoria Executiva:

Carlos Guimarães Trindade Neto - Diretor-Presidente (ARPB)

Bruna Freire da Rocha Figueirêdo - Diretora Administrativa e Financeira (AETQ)

Paulo Castro Cardoso da Silva - Diretor de Seguridade

Site: alprevcomp.com.br

Canais de Relacionamento com Participantes

alprevcomp.com.br/contato/

E-mail: alprevcomp@alprevcomp.com.br

Telefone: 4003-6078

Endereço: Ed. Delman Empresarial

Rua Dr. Sampaio Marques, 25, sala 507 - Pajuçara

Maceió/AL - CEP 57030-107

4

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

O exercício de 2024 foi marcado por avanços expressivos na consolidação da ALPREVCOMP como uma Entidade Fechada de Previdência Complementar comprometida com a sustentabilidade, a governança e a excelência na gestão dos recursos previdenciários dos servidores públicos do Estado de Alagoas.

Encerramos o ano com crescimento de 29% no patrimônio social, que passou de R\$ 75,8 milhões em 2023 para R\$ 98,1 milhões em 2024. Esse aumento reflete, principalmente, a ampliação da base de participantes — que passou de 370 para 449 ativos — e ao recebimento do Benefício Especial dos servidores que migraram de regime previdenciário ao travar a sua aposentadoria no RPPS no teto do INSS.

Apesar dos desafios impostos pela volatilidade do mercado financeiro, o plano de benefícios ALPREVCOMP apresentou um crescimento de 44%, passando de R\$ 50,1 milhões para R\$ 72,2 milhões, evidenciando o fortalecimento das reservas para o pagamento dos benefícios.

Na gestão administrativa, mantivemos o compromisso com o equilíbrio orçamentário, alcançando resultado positivo na gestão dos recursos administrativos, com destaque para a rentabilidade líquida do fundo de investimentos do PGA, que somou R\$ 2,74 milhões. Mesmo diante da redução da taxa Selic, a carteira se mostrou resiliente, com retorno equivalente a 103,24% do CDI.

Acreditamos que a solidez institucional da ALPREVCOMP é resultado do trabalho integrado entre os órgãos colegiados, a equipe técnica e os patrocinadores, que compartilham o compromisso com a previdência complementar pública sustentável, eficiente e segura.

Seguiremos atuando com transparência, responsabilidade e foco no longo prazo, garantindo que a ALPREVCOMP continue crescendo com segurança e gerando valor para seus participantes, assistidos e patrocinadores.

Agradecemos a confiança depositada em nossa gestão.

GESTÃO DE PARTICIPANTES

Gestão de Participantes – texto: A ALPREVCOMP - Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas em conformidade com a Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019, apresenta abaixo o resumo de 2024 de quantidade de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, montante das contribuições recebidas e benefícios pagos.

DESCRIÇÃO	2024
*Participantes Ativos	449
*Participantes Aposentados	0
*Beneficiários de Pensão	0
*Patrocinadores	6
**Contribuições Recebidas	R\$ 27.608.768,95
**Portabilidades Recebidas	R\$ 257.706,50
**Pecúlios Recebidos	R\$ 0,00
**Pagamentos de Resgates	R\$ 899.439,95
**Pagamentos de Benefícios	R\$ 0,00
**Pagamentos de Portabilidades	R\$ 238.194,60

* Posição em 31/12/2024

** Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

INDICADORES DE GESTÃO

DESCRIÇÃO	2024	2023
Taxa de Administração	0,25% sobre os Recursos Garantidores da Entidade.	0,25% sobre os Recursos Garantidores da Entidade.
Despesas Administrativas sobre o Total de Participantes	R\$ 8.811,18	R\$ 9.000,45
Despesas Administrativas sobre o Ativo Total	4,01%	4,38%
Despesa de Pessoal	R\$ 2.804.556,00	R\$ 2.387.763,87
Pro Labore recebido	Em 2024 foi de R\$ 204.093,00	R\$ 129.711,46
Taxa de Carregamento	6,5% ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Patrocinado 2,5% ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Facultativo 2,5% ao mês incidente sobre as contribuições Adicionais e Facultativa	6,5% ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Patrocinado 2,5% ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Facultativo 2,5% ao mês incidente sobre as contribuições Adicionais e Facultativa
Despesa Administrativa sobre os recursos garantidores dos planos de benefício de caráter previdenciário administrados	5,48%	6,65%
Despesas Administrativas sobre as Receitas Administrativas	296,07%	389,37%
Evolução do Fundo Administrativo	Crescimento de 0,47% fechando em R\$ 25.790.986,20	Crescimento de 2,49% fechando em R\$ 25.671.325,43

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021

(Valores em Reais)

SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	2024	2023	Variação %
PESSOAL E ENCARGOS	2.804.556,00	2.387.763,87	17
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	33.796,56	5.158,00	555
VIAGENS E ESTADIAS	10.282,38	25.885,74	-60
SERVIÇOS DE TERCEIROS	644.272,24	547.311,53	18
Tecnologia da Informação	6.547,55	8.078,54	-19
Auditoria Contábil	9.338,40	9.338,40	0
Administração Passivo	610.664,76	500.000,04	22
Despesas Bancárias	4.643,10	3.881,62	20
Publicidade e Propaganda	10.478,83	21.418,93	-51
Serviço de conservação, manutenção e limpeza	2.599,60	4.594,00	-43
DESPESAS GERAIS	252.646,04	159.964,89	58
Associações de Classe	9.805,56	5.077,28	93
Aluguel e Condomínio	145.259,81	118.288,01	23
Energia Elétrica	9.667,28	11.680,37	-17
Internet	1.837,62	1.696,52	8
Juros Mora/Multa	0,27	80,82	-100
Limpeza e Conservação	2.254,09	294,54	665
Material de Consumo	3.707,99	1.944,85	91
Material de Expediente	0	104,96	-100
Telefonia	385,01	337,39	14
Certificadora	0	702,00	-100
Material Gráfico	0	1.112,00	-100
Manutenção Geral	1.490,00	2.422,00	-38
Eventos	1.460,00	532,00	174
Locação	72.002,17	15.692,15	359
Estacionamento	2.640,00	0	100
Material informática	2.136,24	0	100
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	12.453,12	11.571,18	8
Móveis e Utensílios	2.429,40	1.547,46	57
Equipamentos de Informáticas	10.023,72	10.023,72	0
TRIBUTOS	196.581,70	187.571,77	5
PIS	26.482,57	25.704,35	3
COFINS	162.969,75	158.180,67	3
TAFIC	4.875,00	1.265,00	285
Taxas e Tributos Municipais	2.254,38	2.421,75	-7
OUTRAS DESPESAS	1.633,16	4.939,99	-67

Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial Consolidado

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	2024	2023		2024	2023
ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL (NE 3.1)	1	11	EXIGÍVEL OPERACIONAL (NE 3.4)	622	376
			Gestão previdencial	386	161
REALIZÁVEL (NE 3.2)	98.677	76.131	Gestão administrativa	229	210
Gestão previdencial	13	7	Investimentos	7	5
Gestão administrativa	62	40	Gestão previdencial	4	3
Investimentos	98.602	76.084	Gestão administrativa	3	2
Títulos públicos federais	74.265	52.536			
Ativos financeiros de crédito privado	8.887	7.012	PATRIMÔNIO SOCIAL (NE 3.5)	98.084	75.804
Fundos de investimentos	15.450	16.536	Patrimônio de cobertura do plano	72.176	50.112
			Provisões matemáticas	72.176	50.112
PERMANENTE (NE 3.3)	28	38	Benefícios a conceder	72.176	50.112
Imobilizado	28	38			
			Fundos	25.908	25.692
			Fundos previdenciais	117	21
			Fundos administrativos	25.791	25.671
TOTAL DO ATIVO	98.706	76.180	TOTAL DO PASSIVO	98.706	76.180

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO

1. ADIÇÕES

Contribuições	
Portabilidade	
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	
Receitas administrativas	
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão administrativa	

2. DESTINAÇÕES

Resgates	
Portabilidade	
Repasse de prêmio de riscos terceirizados	
Outras deduções	
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	
Despesas Administrativas	

3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)

Provisões matemáticas	
Fundos previdenciais	
Fundos administrativos	

B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)

2024	2023	VARIAÇÃO (%)
75.804	29.250	159
30.960	51.289	-40
26.622	44.215	-40
258	114	126
4	0	100
0	3.006	-100
1.336	855	56
2.740	3.099	-12
(8.680)	(4.735)	83
(899)	(21)	4181
(238)	(87)	174
(2.040)	(1.297)	57
(29)	0	100
(1.518)	0	100
(3.956)	(3.330)	19
22.280	46.554	-52
22.064	45.916	-52
96	14	586
120	624	-81
98.084	75.804	29

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO

1. ADIÇÕES

Contribuições
Portabilidade
Outras Adições
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial

2. DESTINAÇÕES

Resgates
Portabilidade
Repasse de prêmio de riscos terceirizados
Outras Deduções
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial
Custeio administrativo

3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)

Provisões matemáticas
Fundos previdenciais

B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)

C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS*

Fundos administrativos

2024	2023	VARIAÇÃO (%)
50.133	4.203	1093
27.865	47.993	-42
27.603	44.873	-38
258	114	126
4	0	100
0	3.006	-100
(5.705)	(2.063)	177
(899)	(21)	4181
(238)	(87)	174
(2.040)	(1.297)	57
(29)	0	100
(1.518)	0	100
(981)	(658)	49
22.160	45.930	-52
22.064	45.916	-52
96	14	586
72.293	50.133	44
25.791	25.671	0
25.791	25.671	0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1. ATIVOS

Disponível

Recebível

Investimento

 Títulos públicos federais

 Ativos financeiros de crédito privado

 Fundos de investimento

2. OBRIGAÇÕES

Operacional

3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS

Fundos administrativos

5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)

Provisões matemáticas

Fundos Previdenciais

	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	98.634	76.094	30
Disponível	1	10	-90
Recebível	25.810	25.679	1
Investimento	72.823	50.405	44
Títulos públicos federais	58.444	37.214	57
Ativos financeiros de crédito privado	1.355	1.316	3
Fundos de investimento	13.024	11.875	10
2. OBRIGAÇÕES	550	290	90
Operacional	550	290	90
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	25.791	25.671	0
Fundos administrativos	25.791	25.671	0
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	72.293	50.133	44
Provisões matemáticas	72.176	50.112	44
Fundos Previdenciais	117	21	457

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.671	25.047	2
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.076	3.954	3
1.1. RECEITAS	4.076	3.954	3
Custeio administrativo da gestão previdencial	981	658	49
Custeio administrativo dos investimentos	151	67	125
Receitas diretas	204	130	57
Resultado positivo líquido dos investimentos	2.740	3.099	-12
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.956	3.330	19
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	3.956	3.330	19
Pessoal e encargos	2.805	2.388	17
Treinamentos/Congressos e seminários	33	5	580
Viagens	10	26	-62
Serviços de terceiros	644	547	18
Despesas gerais	253	160	58
Depreciações e amortizações	12	11	9
Tributos	197	188	5
Outras despesas	2	5	-60
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	120	624	-81
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	120	624	-81
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7)	25.791	25.671	0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	72.843	50.297	45
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	72.176	50.112	44
1.2. Benefícios a conceder	72.176	50.112	44
Contribuição definida	72.176	50.122	44
Saldo de contas - Parcela patrocinador(es) / instituidor(es)	13.512	7.106	90
Saldo de contas - Parcela constituída pelos participantes	58.192	42.782	36
Saldo de contas - Parcela participantes portadas de EFPC	472	224	111
3. FUNDOS	117	21	457
3.1 Fundos previdenciais	117	21	457
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	550	164	235
4.1. Gestão previdencial	502	161	212
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	48	3	1500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1. CONTEXTO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREVCOMP é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita sob o C.N.P.J. 35.029.962/0001-58 e possui seu Plano de Benefício, AL-PREVCOMP, segregado sob o número C.N.P.J 48.307.750/0001-37 e CNPB 2020.0023-29. A Fundação é regida pelas Leis Complementares federais nº 108 e nº 109, ambas de 2001, pelo seu Estatuto, Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e pela Lei Complementar do Estado de Alagoas n.º 44, de 13 de julho de 2017, e normas subsequentes. Foi autorizada a funcionar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio da portaria nº 104 de 6 de fevereiro de 2019. A ALPREVCOMP não possui fins lucrativos, possui autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado.

A Portaria PREVIC/DILIC nº 682, editada no dia 13 de outubro de 2020 e publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de outubro de 2020 aprovou o Regulamento do Plano de Benefícios e estabeleceu um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Entidade iniciasse o seu funcionamento que aconteceu no dia 07 de janeiro de 2021 quando a Entidade recebeu o primeiro repasse referente a entrada de participantes. Outrossim, o ingresso de Participantes contabilmente aconteceu no final de 2020, motivo pelo qual, em dezembro de 2020, foi aberto um balancete para o PGA (Plano de Gestão Administrativa) e PB (Plano de Benefício) onde as contribuições foram provisionadas.

A ALPREVCOMP tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, mediante contribuição de Participantes, de Patrocinadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis. Poderá promover outros programas previdenciários, em caráter facultativo, mediante contribuição específica dos membros interessados, respeitada a legislação vigente. Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que, em contrapartida, seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus Participantes, Patrocinador, recursos financeiros objeto de portabilidade, recepcionados pelo plano, resultados dos investimentos dos bens e valores patrimoniais e doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não previstas nos itens precedentes, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

São Patrocinadores da ALPREVCOMP o Governo de Estado de Alagoas, Tribunal de Justiça de Alagoas - TJAL, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas - PGJ, Defensoria Pública Estadual de Alagoas-DPAL e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREVCOMP.

O Plano de Benefícios, AL-PREVCOMP, possuía na data base o seguinte quadro de Participantes ativos e assistidos:

ITEM	2023	2024
Nº Participantes Ativos*	370	449
Idade Média(anos)*	38	31,65
Contribuição Média – Participante**	R\$ 1.297,73	R\$ 1.472,24
Contribuição Média – Patrocinador***	R\$ 1.293,44	R\$ 1.351,07
Saldo Individual Médio – Participante*	R\$ 115.363,56	R\$ 127.691,84
Saldo Individual Médio – Patrocinador*	R\$ 18.594,72	R\$ 28.830,18
Remuneração Média***	R\$ 24.083,61	R\$ 23.632,06
Folha de salário mensal***	R\$ 8.910.103,90	R\$ 10.610.796,87

* Contempla participantes ativos e autopatrocinados

** Não foi considerado o Benefício especial

*** Somente participantes ativos na patrocinadora

O Plano AL-PREVCOMP é estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD - e todos os benefícios ofertados pelo plano são oferecidos na mesma forma. Os benefícios de risco presentes no plano são realizados por meio de contrato junto a sociedade seguradora e o pecúlio em decorrência de sinistro é transformado em renda financeira de forma condizente com a modalidade de Contribuição Definida.

A Entidade é regida por estatuto, pelo regulamento do plano de benefícios de Contribuição Definida (CD) por ela operado, do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e pela legislação em vigor.

Essas demonstrações consolidadas e por plano são apresentadas em Reais mil, que é a moeda funcional da Entidade.

No exercício de 2023 a entidade implementou, os procedimentos operacionais para cumprimento da Resolução CNPC nº 46 de 01 de outubro de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 57 de 28 de junho de 2023, que estabelecia prazo para a instituição de CNPJ por Plano. Esta ação tem como objetivo principal garantir a independência patrimonial entre os Planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, segregando-os no caso de haver a administração de mais de um plano e distinguindo da administração da própria entidade gestora. Para isso foram abertas as contas Correntes, para movimentação, e de Investimento, com o novo CNPJ do plano, visando a segregação de toda a movimentação previdenciária. A conta Corrente e de Investimento do PGA permaneceu com o CNPJ da entidade, para a movimentação administrativa.

2. APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, Resolução CNPC nº 43 de 6 de agosto de 2021, Norma Brasileira de Contabilidade NBC ITG 2001- Entidades Fechadas de Previdência Complementar e as práticas contábeis brasileiras.

A ALPREVCOMP apresenta, mensalmente, balancetes pelo Plano de Gestão Administrativa, pelo Plano de Benefício e Consolidado, segregando os registros contábeis dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Diretoria Executiva da ALPREVCOMP autorizou o envio das demonstrações contábeis aos respectivos Conselhos Fiscal e Deliberativo no dia 14 de março de 2025. Foi apreciada pelo Conselho Fiscal em 21 de março de 2025 e aprovada pelo Conselho Deliberativo em 25 de março de 2025.

A contabilidade da ALPREVCOMP é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do Plano de Benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

Gestão Previdencial: compreende a atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.

Gestão Administrativa: compreende a atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios.

Investimentos: compreende a atividade de registro e de controle das aplicações dos recursos da Entidade.

A ALPREVCOMP adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os demais lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela ALPREVCOMP, para elaboração de suas demonstrações contábeis, são aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e podem ser resumidas como segue:

- A) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência:
- B) Os recursos garantidores das reservas geridas pela ALPREVCOMP estão aplicados de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar:
- C) A contabilização dos investimentos é realizada por segmento de aplicação, no caso, em Renda Fixa:
 - C.1) As aplicações em Renda Fixa, são demonstradas pelo valor nominal de aquisição, acrescidas dos rendimentos, calculados com base na valorização:
- D) No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos, dentre outros. Os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício previdencial. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas originárias dos resultados dos investimentos e pela subvenção econômica feita pelo Patrocinador Governo do Estado de Alagoas, deduzidas das despesas da administração previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo:
- E) Para as provisões matemáticas o plano de benefícios adota regime financeiro e métodos de financiamento em consonância com a legislação vigente e adequados ao perfil da massa de Participantes ativos e assistidos, guardando relação direta com as obrigações e compromissos assumidos pelo plano. A comprovação de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de Participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário é exigida apenas para os planos cujos benefícios tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como para os planos que adquiram característica de benefício definido na fase de concessão:

- F) A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Na Entidade não houve movimentações com estas características no período correspondente a esta demonstração:
- G) O ativo permanente é segregado em imobilizado e intangível. A Entidade possui bens do imobilizado que são registrados pelo custo de aquisição e depreciados mensalmente pelo método linear às taxas anuais fixadas por tipo de bem, a saber: Hardware e Software, à taxa de 20% ao ano; Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, e Instalações em Geral, à taxa de 10% ao ano; e Refrigeradores de ar, à taxa de 25% ao ano:
- H) Os valores relativos às férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e 13º salário, são provisionados no PGA segundo sua competência acrescidos dos encargos sociais.
- I) Todos os ativos são marcados a mercado.
- J) A Entidade não apresentou contingências no Exercício.

4. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento de riscos na ALPREVCOMP segue as melhores práticas de mercado e o que estabelece a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 06 de outubro de 2004, a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e os Guias PREVIC de melhores práticas em EFPC. Os processos são constantemente aprimorados e abrangem, entre outros, os riscos operacionais, de mercado, financeiro, crédito, liquidez, legal e de imagem. A gestão é realizada de acordo com as regras estabelecidas para cada risco.

Na Fundação, a avaliação de riscos consiste na identificação e análise de riscos, que podem ser internos e externos, e que constituam obstáculos ao alcance dos objetivos da Entidade. Essa avaliação considera a severidade dos riscos, a frequência com que ocorrem, seu nível de impacto e como administrá-los.

As categorias de riscos gerenciadas pela ALPREVCOMP são:

Risco de Mercado: É o risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, como taxa de juros, taxa de câmbio, preço das ações e de commodities. O risco de mercado manifesta-se quando o valor de uma carteira oscila em função de variações ocorridas nos preços dos títulos e valores mobiliários.

Risco de Crédito: Refere-se a uma possível incapacidade de pagamento por parte dos devedores de quaisquer títulos ou obrigações relativas à operação da empresa. Tais riscos são classificados em baixo, médio e alto risco de crédito, assim definidos por agências especializadas, tais como Fitch Rating, Moody's Investor, Standard & Poors entre outras.

Risco de Liquidez: Está relacionado ao “casamento” dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos. Além disso, o planejamento garante que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e ao preço justo.

Risco Atuarial: decorre do crescimento não esperado das responsabilidades do Plano de Benefícios, item representado pelas reservas matemáticas, em ritmo mais intenso que o previsto para o crescimento dos recursos garantidores. Anualmente é realizada revisão do Plano de Custeio da Entidade, bem como é acompanhado mensalmente os resultados do Plano.

Risco Legal: está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos, surge quando os procedimentos e rotinas desrespeitam o ordenamento jurídico. Todos os contratos da Entidade são feitos com base nas regras constantes nos normativos federais, notadamente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trazem fortes controles legais, principalmente quanto às obrigações do contratado e do contratante no que se diz respeito à mitigação dos riscos legais envolvidos.

Risco Sistêmico: se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Por concepção, é um risco que não se controla – o que não significa que deve ser relevado porque tem a possibilidade de afetar um número considerável de instituições e de mercados, prejudicando, assim, o bom funcionamento do sistema financeiro. As aplicações consideram os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância do setor, do emissor e dos prestadores de serviço em um evento de crise.

Risco de Gestão: perpassa todas as áreas da Entidade. A estrutura adequada observa as características próprias da Entidade – porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações da PREVIC. A estrutura busca mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e privilegiando as decisões colegiadas.

5. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ANUAIS

De acordo com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 e Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

Balço Patrimonial Consolidado Comparativo

É a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a posição patrimonial e financeira da ALPREVCOMP.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPs)

Neste demonstrativo são apresentadas as adições e as reduções ocorridas no patrimônio social, com os valores consolidados dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Por Plano de Benefícios - DMAL

Tem por finalidade demonstrar de forma individualizada as mutações sofridas pelo Ativo Líquido do plano de benefícios, ao final de cada exercício.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL

Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais do plano de benefícios, ao final de cada exercício.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada a totalidade dos compromissos do plano de benefícios, ao final de cada exercício.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada a atividade administrativa da Entidade, demonstrando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício.

Nesta demonstração são detalhadas as operações realizadas no plano de gestão administrativa como: custeio, despesas, resultados dos investimentos administrativos e constituições/reversões do fundo administrativo.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como finalidade registrar todos os eventos contábeis da gestão administrativa da Entidade, de forma segregada dos balancetes do Plano de Benefícios Previdenciários, utilizando de balancetes próprios.

O artigo 5º da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, estabeleceu para as Entidades sujeitas à Lei Complementar nº 108, de 2001, os limites anuais de recursos destinados para cobertura das despesas administrativas, a escolha de um entre os seguintes limites:

Taxa de administração de até 1% - valor correspondente a este percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir: e

Taxa de Carregamento de até 9% (nove por cento) – valor correspondente a este percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

No caso da ALPREVCOMP, após a aprovação do plano de custeio pelo conselho deliberativo da Entidade na 67ª reunião do referido órgão de deliberação superior, com fundamento no art. 20 do regulamento do plano de benefícios, foram fixados para o ano 2024, os seguintes percentuais:

TIPO DE CUSTEIO	VALOR EQUIVALENTE	FONTE DE CUSTEIO	FONTES PAGADORAS
Taxa de Administração	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano incidente sobre os Recursos Garantidores da Entidade (Conta 1.2.3 do Balancete do Plano).	Montante deduzido da rentabilidade do Plano .	Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.
Taxa de Carregamento	6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Patrocinado, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Facultativo e 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições Adicionais e Voluntárias. As contribuições Voluntárias advindas do Benefício Especial são isentas da Taxa de Carregamento.	Montante calculado ou deduzido mensalmente, conforme o caso, das contribuições e aportes dos Participantes e Patrocinadoras, bem como dos benefícios dos Assistidos e Beneficiários.	Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.
Pró-labore Seguradora	10% (dez por cento) sobre a fatura do Risco – Referente as coberturas de Morte e Invalidez e de Prestação de Serviço de Comercialização, firmado com a MAG Seguros.	Aportado pela Seguradora.	Seguradora.
Fundo Administrativo	Utilização de recursos do Fundo Administrativo constituído.	Fundo Administrativo	Fundo administrativo constituído com aporte Patronal.
Multa	2% (dois por cento) incidência sobre o valor corrigido das contribuições em atraso.	Montante arrecadado das contribuições pagas em atraso.	Patrocinadoras e Participantes.

5.1 DISPONÍVEL

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Bancos	1	11
Banco Bradesco	1	3
Caixa Econômica	0	8
Total disponível	1	11

5.2 REALIZÁVEL

5.2.1 Gestão Previdencial

O Realizável Previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos recursos a receber da Entidade, relativos às contribuições das Patrocinadoras e dos Participantes, adiantamentos e outros.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Recursos a receber	13	7
Patrocinadora	2	3
Participantes	1	3
Autopatrocinado	10	0
Outros recursos a receber	0	1
Gestão Previdencial	13	7

5.2.2 Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa, descritos a seguir.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Responsabilidade de terceiros	54	32
Outros realizáveis	8	8
Gestão Administrativa	62	40

5.2.3 Investimentos

À carteira de investimentos da Entidade está em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e com a legislação vigente. Para precificação dos títulos e valores mobiliários são utilizados os critérios definidos na Resolução CFC nº 1.198, de 21 de outubro de 2009 e Resolução CVM nº 115/2022, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

- (i) **Nível I:** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos.
- (ii) **Nível II:** Não existe mercado ativo, mas existem informações de ativos/passivos semelhantes que podem ser ajustadas para estimar o valor justo.
- (iii) **Nível III:** Inexiste mercado ativo e informações de outros ativos/passivos são precárias ou inexistentes. Necessária a utilização de modelos para estimar o valor justo.

Nesse contexto e em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022 e a política de investimentos da Entidade, todos os recursos da ALPREVCOMP são registrados a valor de mercado

No exercício de 2024 a entidade apresentou um crescimento em sua carteira de investimento de 29%, passando de R\$ 76,1 milhões para R\$ 98,6 milhões. As Reservas Matemáticas possuem a seguinte composição:

Ativo	Emissor	Vencimento	Peso
Renda Fixa			100,00%
IPCA MtM			80,30%
NTN-B	Tesouro Nacional	15/08/2026	8,70%
		15/05/2027	7,60%
		15/08/2028	8,10%
		15/05/2029	7,10%
		15/08/2030	6,90%
		15/08/2032	9,30%
		15/05/2035	6,90%
		15/08/2040	6,20%
		15/05/2045	6,10%
		15/08/2050	5,60%
		15/05/2055	4,10%
		15/08/2060	3,70%
Inflação Curta			9,10%
4UM Inflação IMA-B 5	4UM	-	9,10%
Liquidez			8,80%
Bradesco Federal Extra DI	BRAM	-	8,80%
High Grade IPCA			1,90%
Letra Financeira	BTG Pactual	06/12/2027	0,60%
	Daycoval	01/12/2026	0,60%
		01/12/2028	0,60%
Caixa			0,00%
Retorno Líquido			100,00%

Com o aumento na curva de juros apresentado no ano de 2024, a marcação a mercado da carteira registrou uma variação negativa no Plano de Benefícios de R\$ 1,5 milhão, sendo que esses títulos devem ser levados a vencimento o que representa uma taxa de carregio de IPCA + 7,545%.

A carteira do Plano de Gestão Administrativo possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024:

Ativo	Emissor	Vencimento	Peso
Renda Fixa			100,00%
Pós Fixado			61,40%
LFT	Tesouro Nacional	01/03/2025	14,00%
		01/03/2026	11,70%
		01/03/2027	11,60%
		01/03/2028	14,10%
		01/03/2029	10,00%
High Grade DI			29,20%
Letra Financeira	Banco ABC	06/07/2026	3,60%
	Banco do Brasil	04/09/2028	1,30%
	BR Partners	10/07/2026	4,80%
	BTG Pactual	12/07/2027	4,80%
	Daycoval	08/08/2028	6,00%
	Itaú Unibanco	10/11/2028	2,90%
	Safra	24/07/2025	2,30%
	Sofisa	05/07/2027	3,60%
Liquidez			5,00%
Bradesco Federal Extra DI	BRAM	-	5,00%
Inflação Curta			4,40%
4UM Inflação IMA-B 5	4UM	-	4,40%
Caixa			0,00%
Retorno Líquido			100,00%

O PGA adota como benchmark a taxa Selic, que em 2023 foi de cerca de 13,04%, enquanto em 2024 foi de aproximadamente 10,84%, uma redução de cerca de 20%. Essa queda na taxa de juros gerou um impacto na rentabilidade do PGA, que em 2024 alcançou R\$ 2,74 milhões, contra R\$ 3,09 milhões em 2023.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Plano de Gestão Previdencial	72.823	50.405
Títulos Públicos Federais	58.444	37.214
Ativos Financeiros Crédito Privado	1.355	1.316
Fundos de Investimento – Renda Fixa	13.024	11.875
Plano de Gestão Administrativa	25.779	25.679
Títulos Públicos Federais	15.821	15.322
Ativos Financeiros Crédito Privado	7.532	5.696
Fundos de Investimento – Renda Fixa	2.426	4.661
Total Realizável Investimentos	98.602	76.084

5.3 PERMANENTE – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear.

DESCRIÇÃO	2024	AQUISIÇÕES	DEPRECIAÇÕES	2023
Imobilizado	28	0	-10	38
Móveis e Utensílios (10%)	18	2	-2	18
Computadores (20%)	10	0	-10	20
Total do Ativo Permanente	28	0	-10	38

5.4 EXIGÍVEL OPERACIONAL

5.4.1 Gestão Previdencial

Registra os benefícios a pagar, as retenções a recolher incidentes sobre estes e os repasses a título de cobertura para custeio dos benefícios de risco contratados.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Valores a repassar risco terceirizado	359	149
Outras exigibilidades	27	12
Total Exigível Gestão Previdencial	386	161

5.4.2 Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar assumidos pela Entidade, relativo a tributos, fornecedores e retenções a recolher.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Salários e Encargos	206	188
Fornecedores	1	1
Tributos a Recolher	19	18
Retenções a Recolher	3	3
Total Exigível Gestão Administrativa	229	210

5.4.3 Investimentos

Registra os compromissos a pagar relativos à gestão dos investimentos da entidade.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Fundos de Investimentos Previdencial	4	3
Fundos de Investimento Administrativo	3	2
Total Exigível Investimento	7	5

5.5 PATRIMÔNIO SOCIAL

5.5.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra o valor das Provisões Atuariais que corresponde ao somatório das contas individuais dos Participantes do Plano de Benefícios AL-PREVCOMP.

As provisões matemáticas são calculadas de forma financeira, considerando a rentabilidade dos investimentos e as características do Regulamento do plano de benefício, que inclui os compromissos assumidos com os Participantes.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de Participantes, os órgãos públicos e a própria ALPREVCOMP.

O valor das provisões matemáticas do plano, está evidenciado no parecer atuarial do encerramento do exercício de 2024 e apresenta em 31 de dezembro os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Patrimônio Social	98.084	75.804
Patrimônio de Cobertura do Plano	72.176	50.112
Provisões Matemáticas	72.176	50.112
Benefícios a Conceder	72.176	50.112
Contribuição Definida	72.176	50.112
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	13.512	7.106
Saldo de Contas – Parcela constituída pelos Participantes	58.192	42.782
Saldo de Contas – Parcela Participantes portada de EFPC	472	224
Fundos	25.908	25.692
Fundos Previdenciais	117	21
Fundos Administrativos	25.791	25.671

Conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, foram realizadas avaliações atuariais em todos os Planos de Benefícios previdenciais, pela pessoa jurídica legalmente habilitada, Mongeral Aegon Administração de Benefícios, CNPJ: 10.465.620/0001-50 e os resultados estão contabilizados no Balanço Patrimonial.

O regime financeiro para financiamento dos planos de benefícios definidos é o de capitalização.

Apresenta-se a seguir, a descrição das rubricas que compõem as provisões matemáticas:

5.5.1.1 Benefícios concedidos

Benefícios concedidos representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada.

5.5.1.2 Benefícios a conceder

Benefícios a conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos Participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

As provisões matemáticas são determinadas pelo atuário independente, Arthur de Araújo Godinho Luzia, MIBA nº 2.353, contratado pela Entidade por meio da Mongeral Aegon Administração de Benefícios. Os valores registrados nestas rubricas constam da Demonstração Atuarial (DA) e parecer elaborado pelo atuário que se encontra em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor.

Premissas atuarias

Para a avaliação atuarial foram utilizadas as seguintes hipóteses econômicas e atuariais:

A. Econômicas	2024	2023
Taxa Real de Juros (a.a)	3,28	3,23

B. Biométricas	2024	2023
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 – F SUAV 10%	AT-2000 – F SUAV 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 – F SUAV 10%	AT-2000 – F SUAV 10%

Por se tratar de um plano estruturado na Modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A situação atuarial do Plano de benefícios AL-PREVCOMP, administrado pela ALPREVCOMP, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2024 resultado de equilíbrio técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus Participantes limita-se ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

5.5.2 Fundos Previdenciais

A formação de Fundo Previdencial foi constituída nesse exercício pois houve resgate de Participantes conforme previsão no Regulamento:

“Art. 53. Os recursos remanescentes verificados na Conta de Patrocinador, os quais, nas situações previstas neste Regulamento, não sejam utilizados para o pagamento de benefícios, de Portabilidade ou de Resgate, serão destinados à constituição de um fundo previdencial e será utilizado pelo Patrocinador como fonte de recursos para aporte futuro da respectiva Contribuição Básica ou Contribuição de Risco, conforme definido pelo órgão estatutário competente da Entidade.”

DESCRIÇÃO	2024	2023
Fundos Previdenciais	117	21
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	117	21

5.5.3 Fundo Administrativo

Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

COMPOSIÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO	2024	2023
SALDO ANTERIOR DO FUNDO ADMINISTRATIVO	25.671	25.047
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	1.336	855
Patrocinadores	487	326
Participantes	494	332
Custeio Adm. de Investimentos	151	67
Receita Proveniente de Seguradora	204	130
Outras Receitas	0	0
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.956	3.330
Pessoal e Encargos	2.805	2.388
Treinamentos/Congressos e Seminários	34	5
Viagens e Estadias	10	26
Serviços de Terceiros	644	547
Despesas Gerais	253	160
Depreciações e Amortizações	12	11
Tributos	197	188
Outras Despesas	2	5
SALDO (RECEITAS - DESPESAS)	-2.475	-2.475
Fluxo Positivo dos Investimentos	2.740	3.099
Constituição/Reversão Fundo Administrativo	120	624

5.6 APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

De acordo a Resolução Previc nº 23 de 14/08/2023, os ajustes necessários à consolidação das demonstrações contábeis e balancetes devem ser registrados no balancete de Operações Comuns. O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

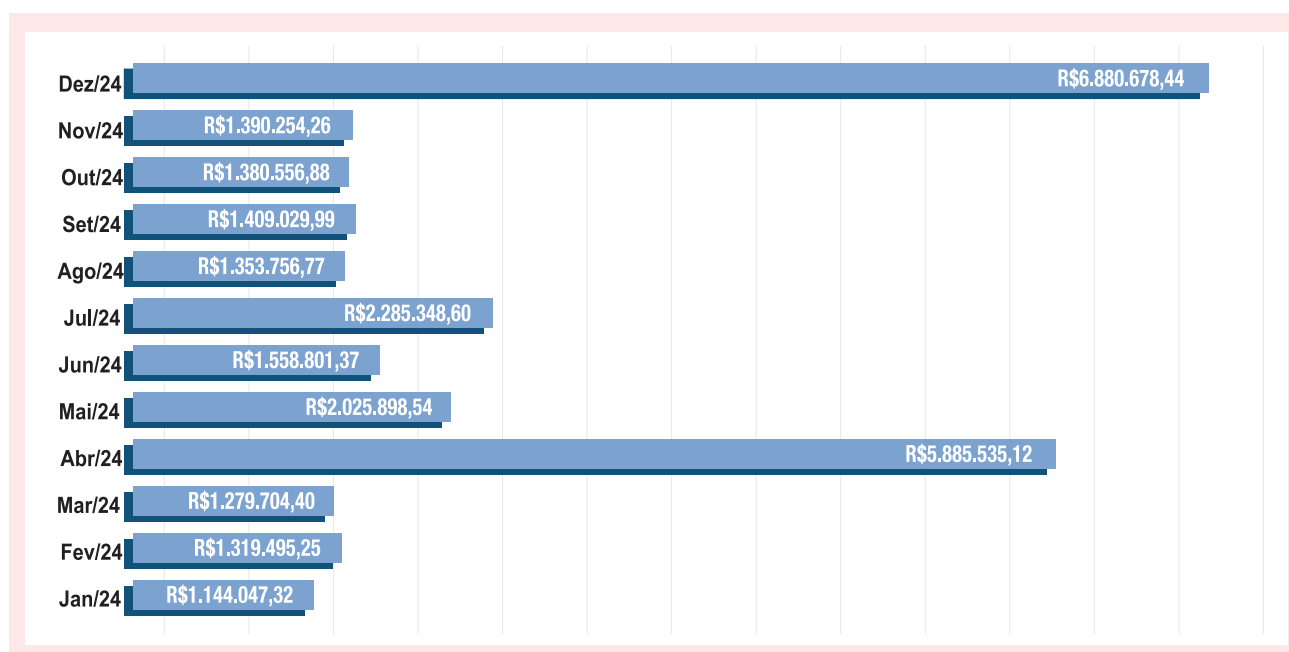
Código	Nome da Conta	2024	2023
1.02.01.01	Recursos a Receber	(4)	0
1.02.01.99	Outros Realizáveis	(2)	0
1.02.02.01	Contas a receber	(116)	(87)
1.02.02.03	Participação no Plano Administrativa de Gestão	(25.791)	(25.671)
1.02.02.06	Contribuições para custeio Investimento	(43)	(38)
2.01.01.06	Valores previdenciais a repassar	116	87
2.01.01.9905	Outras Exigibilidades	6	0
2.01.03.10	Taxa de Administração a repassar	43	38
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo do PGA	25.791	25.671

5.7 RESULTADO DAS OPERAÇÕES

5.7.1 Gestão Previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

A arrecadação do exercício foi acelerada face o recebimento do Benefício Especial dos servidores que migraram de Regime Previdenciário nos meses de fevereiro, maio, junho e dezembro conforme o detalhamento da figura que representa o total da arrecadação mensalmente:



Tal recebimento, juntamente com o crescimento do número de participantes, impactou no aumento das Arrecadação. Estes eventos refletiram no saldo das Provisões Matemáticas que apresentou um crescimento de 41,6% conforme demonstração no gráfico. O incremento de participantes é explicado pelos resquícios da migração de regime previdenciário dos servidores e pela contratação de novos.



5.7.2 Cálculo da taxa de juros atuarial para o exercício

Por se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, a adoção da taxa de juros real anual não resulta em impacto na formação das Provisões Matemáticas, constituídas exclusivamente dos saldos de contas dos Participantes.

Neste sentido, a taxa de juros parâmetro, observando a estrutura a termo de taxa de juros média, segundo a Portaria PREVIC nº 308/2024, é de 4,68% ao ano, sendo o limite inferior de 3,28% ao ano e o limite superior de 5,08% ao ano. A Entidade optou pela adoção da taxa real anual de juros de 3,28% a.a., que é a mínima aceitável no intervalo legal.

A Política de Investimento aprovada para o ano de 2024 apresenta que, os objetivos de rentabilidade devem ser fixados sempre tendo em vista o entendimento de que a meta estratégica das Entidades de previdência é garantir, no longo prazo, o pagamento de benefícios aos Participantes e assistidos.

a) Plano de Gestão Administrativa

O custeio das despesas administrativas da ALPREVCOMP teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições dos Participantes, receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, rendimento das aplicações dos recursos do fundo e a reversão do fundo administrativo.

As despesas necessárias à administração da Entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com a natureza.

b) Fluxo de Investimentos

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos. No exercício de 2023, como já explicado, houve o recebimento do Benefício Especial dos servidores que optaram por mudar de regime previdenciário, um aumento do número de participantes que impactou no incremento da arrecadação, a mudança de Custodiante Qualificado e a contratação de uma Gestora de Ativos que permitiu acesso a novos investimentos proporcionando uma maior diversificação nos ativos financeiros. A variação da cota previdenciária do plano alcançou 10,54%.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O processo nº 44011.001778/2024-68, instaurado pela PREVIC com o objetivo de avaliar a viabilidade econômico-financeira da ALPREVCOM por meio de Acompanhamento Especial de Fiscalização, concluiu que a ALPREVCOM apresenta evolução tanto no número de participantes quanto no patrimônio sob gestão, o que contribui favoravelmente à percepção de viabilidade da Entidade ao longo do tempo. Além disso, não foram identificadas irregularidades nos pontos verificados.

7. LEGISLAÇÕES

Foi aprovada em 10 de janeiro de 2024, a Lei nº 14.803 que altera a Lei nº 11.053/2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação (progressivo ou regressivo) por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 7 de fevereiro de 2024, a resolução CNPC 60/24, que autoriza a inscrição (adesão) automática de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 9 de dezembro de 2024, a resolução CNPC 62/24, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios, que entra em vigor 24/03/2025.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 11 de dezembro de 2024, a resolução CNPC 61/24, que altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2023.

**CARLOS
GUIMARAES
TRINDADE
NETO:**
90827392591
Diretor Presidente
Carlos Guimarães Trindade Neto
CPF: 908.273.925-91

Assinado digitalmente por CARLOS GUIMARAES TRINDADE NETO 90827392591
DN: CN=CARLOS GUIMARAES TRINDADE NETO, OU=ALPREVCOM, OU=ALPREVCOM, CN=CARLOS GUIMARAES TRINDADE NETO, email=carlos.trindade@alprevcomp.com.br, c=BR
Data: 2024.03.26 14:18:27-0200
Versão: 1.0.1.1

**BRUNA
FREIRE DA
ROCHA
FIGUEIREDO**
:03812720442
Diretora Administrativa e Financeira
Bruna Freire da Rocha Figueiredo
CPF: 038.127.204-42

Assinado digitalmente por BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIREDO :03812720442
DN: CN=BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIREDO, OU=ALPREVCOM, OU=ALPREVCOM, CN=BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIREDO, email=bruna.figueiredo@alprevcomp.com.br, c=BR
Data: 2024.03.26 14:18:27-0200
Versão: 1.0.1.1

DocuSigned by:
Marta Almeida da Silva
490A6D9B1BDC43B...
Contadora



Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas

ALPREVCOMP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024**

Aos

Participantes, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP

Rua Sampaio Marquês, nº 25 – Delman Empresarial, Sala nº 507

Pajuçara - CEP 57.030-107 -Maceió/AL

CNPJ(MF) 35.029.962/0001-58

Prezados(as) Senhores(as),

1) Opinião sem ressalva:

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, do Plano de Gestão Administrativa, do Ativo Líquido, das Mutações do Ativo Líquido, e das Provisões Técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e gestão administrativa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e demais diplomas legais do arcabouço normativo aplicável aos Regime de Previdência Complementar – RPC regulados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **ALPREVCOMP**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **ALPREVCOMP** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **ALPREVCOMP** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **ALPREVCOMP**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **ALPREVCOMP** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

5 Outros Assuntos

5.1 Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria.

5.1.2 Relatório da Administração

A administração da **ALPREVCOMP** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

5.2 Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 12 de março de 2024, sem modificação de opinião.

Maceió/AL, 13 de março de 2025

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O – CNAI/PJ nº 029– CVM nº 12327



THOMAZ DE AQUINO
PEREIRA:0532507045
2

Assinado de forma digital
por THOMAZ DE AQUINO
PEREIRA:05325070452

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 “S” AL
CNAI 4850

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Retrospectiva Econômica do Brasil em 2024

Em 2024, a economia brasileira teve um crescimento moderado de cerca de 2%, impulsionado principalmente pelo setor de serviços e pela agropecuária. A inflação foi controlada, fechando em torno de 4,5%, mas a taxa de juros permaneceu alta, a 13,75%, o que impactou o consumo e os investimentos. O desemprego caiu para 7%, mas muitos empregos foram informais.

Brasil continuou a enfrentar desafios fiscais, com aumento da dívida pública e necessidade de ajustes, embora tenha avançado em investimentos em infraestrutura e buscado diversificar seus parceiros comerciais. O comércio global, especialmente com a China, afetou as exportações, mas o país manteve-se resiliente no setor agrícola. Apesar das dificuldades, 2024 foi um ano de recuperação econômica, com o país enfrentando desafios internos e externos.

INTRODUÇÃO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, doravante ALPREVCOMP é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), instituída por meio da Lei Complementar no 44, de 13 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto Estadual no 57.139, de 12 de janeiro de 2018, responsável por administrar o regime de previdência complementar dos servidores públicos do Estado de Alagoas titulares de cargos efetivos e comissionados, ou a esses equiparados, da administração direta, autárquica e fundacional.

Este documento estabelece as bases sobre as quais os ativos do PLANO DE BENEFÍCIOS AL-PREVCOMP, poderão ser investidos no intervalo de 2025 a 2029, conforme estabelecido no Art. 16 do Estatuto, Decreto no 57.139 de 12 de janeiro de 2018.

Esta Política de Investimentos foi elaborada pela Diretoria Executiva com o intuito de atender os objetivos do § 1º do art. 16 do Estatuto que prevê a segurança dos investimentos: a rentabilidade líquida, efetiva e real, compatível com a intensidade de geração de capital requerida pela taxa de juros atuarial do respectivo PLANO DE BENEFÍCIOS - PB; a solvência dos investimentos, assegurando que os mesmos respondam pelos benefícios contratados à medida que forem requeridos; a liquidez das aplicações para assegurar a permanente negociação dos ativos para atender as necessidades de prover as obrigações previdenciárias; e a transparência, prestando aos órgãos de controle, aos Participantes, Assistidos, Beneficiários e aos Patrocinadores as informações necessárias sobre todos os investimentos do PLANO DE BENEFÍCIOS - PB. Desta forma, submete à aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade ficando sob responsabilidade do Conselho Fiscal o efetivo controle da gestão da Entidade.

O investimento descrito neste documento leva em conta as diretrizes que regem as aplicações dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de acordo com a Resolução CMN no 4.994, Resolução BACEN 4.449, Resolução CGPC 04, Resolução CGPC 07, Resolução PREVIC 23/2023, e suas alterações e restrições específicas avaliadas.

PLANO DE BENEFÍCIO	
NOME	AL-PREVCOMP
Modalidade	Contribuição Definida
Índice de referência	IPCA + 3,50%

PREMISSAS BÁSICAS

Esta política de investimentos, assim como a estratégia de gestão, foi elaborada com base na especificação e quantificação dos objetivos, restrições e preferências para o PLANO DE BENEFÍCIO - PB.

Na implementação desta política, o PLANO DE BENEFÍCIO – PB poderá aplicar seus recursos via carteira administrada e/ou fundo exclusivo em ativos e fundos de investimento. Essas aplicações são escolhidas respeitando os limites pré-estabelecidos no item 9, além de seus objetivos e suas restrições legais existentes.

Para definição do conceito de conflito de interesses na gestão dos investimentos a Entidade se baseia no art. 12, parágrafo único, da Res. CMN no 4.994/22. Na realização das operações é vedado realizar quaisquer operações comerciais e financeiras com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e seus cônjuges, assim como com seus parentes até o segundo grau, ou empresas de que participem, exceto no caso de empresa de capital aberto com participação inferior a cinco por cento¹. A referida vedação não se aplica ao patrocinador, que, nessa condição, realizar operações com a entidade de previdência complementar, nos termos e condições previstos na Res. CMN no 4.994/2022.

A precificação dos ativos é realizada pelo Administrador Fiduciário dos produtos investidos. As técnicas e parâmetros adotados seguem normas legais e regulamentares estabelecidas e procedimentos comumente aceitos. É utilizado o preço de mercado, fornecido por fonte auditável e transparente, sempre que possível. Nos casos em que não exista um nível mínimo de representatividade, por falta de liquidez ou por algum evento incomum de mercado, ou na ausência de fonte auditável consensual, será aplicada uma metodologia que consiste na obtenção de um “Preço Indicativo de Mercado”.

A Carteira de investimentos do PLANO DE BENEFÍCIO - PB da ALPREVCOMP possui a custódia de seus ativos no BANCO BRADESCO S.A., instituição credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas aos objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à Entidade, que participe do processo de gestão dos investimentos, em qualquer de suas etapas, independentemente de cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua qualquer poder deliberativo, atuando direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos dos planos, além das obrigações legais e regulamentares, deve:

- I. Ter pleno conhecimento, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;
- II. Possuir capacidade técnica, conhecimentos e habilidades compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício profissional de cargo, emprego ou função relacionada à gestão de investimentos;
- III. Observar atentamente a segregação de funções, abstendo-se de realizar tarefas ou atividades que possam comprometer a lisura de qualquer ato, próprio ou de terceiros, devendo comunicar de imediato ao seu superior imediato ou ao órgão colegiado que seja membro;
- IV. Não tomar parte em qualquer atividade, no exercício de suas funções junto à Entidade ou fora dela, que possa resultar em potencial conflito de interesses; e
- V. Comunicar imediatamente a identificação de qualquer situação em que possa ser detectada ação, ou omissão, que não esteja alinhada aos objetivos dos planos administrados pela ALPREVCOMP, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

Processos de Controles e Alçadas

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar no 108/01, compete exclusivamente ao Conselho Deliberativo autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores, ainda que sujeito à execução por meio de tranches/séries.

Para a deliberação sobre cada operação de investimentos dos recursos dos planos da entidade, serão estabelecidos pelo Conselho Deliberativo os Limites de Alçada. De acordo com estes Limites, e baseados nas recomendações do Comitê de Investimentos (COMIN), os investimentos deverão ser realizados por decisões da Diretoria Executiva ou do Conselho Deliberativo.

A ALPREVCOMP deverá contratar auditoria independente responsável por emitir opinião acerca das demonstrações contábeis, considerando os procedimentos de gestão dos investimentos, conforme legislação específica. Além disso, os fundos de investimentos nos quais a Fundação mantém recursos aplicados também estão obrigados a realizar auditorias contábeis na forma da lei e da autorregulação da ANBIMA.

MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

Público Interno - Participantes do processo decisório e de assessoramento

A ALPREVCOMP não autoriza a realização de atividades em que os agentes envolvidos possam estar em situação de conflitos de interesses, real, potencial ou aparente.

Qualquer participante do processo decisório e de assessoramento nos investimentos que incorra em evento de potencial conflito de interesses, ou em quaisquer outras decisões que puderem beneficiá-lo de modo particular, ainda que indiretamente, ou em que tiver interesse conflitante com o PLANO DE BENEFÍCIO - PB, não poderá se manifestar em nenhuma das fases do processo decisório ou de assessoramento, devendo proceder a imediata declaração de impedimento ou suspeição. A declaração de impedimento ou suspeição poderá ser oral, com efeitos imediatos, devendo ser formalizada por meio de termo escrito no prazo de 24 horas contados de sua comunicação.

Para fins desta política, caracterizam eventos de potenciais conflitos de interesse, especialmente, mas não se limitando, em casos de:

- I. Situações de relacionamentos próximos com pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesses em decisões ou informações confidenciais da entidade ou seus patrocinadores;
- II. Exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do cargo ou função, ou a favor de terceiros, em detrimento aos objetivos da entidade;
- III. Divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas obtidas em função do cargo ou das atividades exercidas;
- IV. Atuar, direta ou indiretamente, em favor de interesses próprios ou de terceiros perante órgão regulador ou fiscalizador em razão do exercício do cargo.

Público Externo - Prestadores de Serviço

Qualquer pessoa física ou jurídica que venha a prestar serviços relacionados a gestão dos investimentos da Entidade, deverá exercer sua atividade no estrito interesse dos participantes e beneficiários dos planos, em total ausência de conflito de interesses, real, potencial ou aparente.

PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

No relacionamento com prestadores de serviços, além das medidas de avaliação da capacidade técnica e de mitigação de conflitos de interesse, a ALPREVCOMP estabelece critérios a serem observados nas fases de seleção, avaliação, credenciamento e monitoramento.

ComWo forma de alocação em determinadas classes de ativos e de obtenção de resultados em mercados ou estilos diferentes daqueles adotados pela equipe de gestão interna, a gestão do portfólio de investimentos da ALPREVCOMP pode ser objeto de terceirização. A gestão externa poderá aplicar os recursos via carteira administrada e/ou fundo exclusivo em ativos e fundos de investimento.

DIRETRIZES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e retorno das carteiras próprias e administradas será executada de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente política de investimentos.

Os investimentos realizados pela ALPREVCOMP, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do PLANO DE BENEFÍCIO - PB.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Segundo o Instituto Ethos de Responsabilidade Social Empresarial, a empresa socialmente responsável é a que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente) e de tentar incorporá-los no planejamento de suas atividades, buscando considerar as demandas de todos e não apenas dos acionistas ou proprietários.

A ALPREVCOMP, além de ser uma entidade socialmente responsável, pelo compromisso e respeito que dispensa nas relações com colaboradores, fornecedores, parceiros, participantes, patrocinadores e instituidores, credores, comunidade, governo e meio ambiente, ao selecionar seus parceiros busca a observância dos princípios de responsabilidade socioambiental e compromisso com suas partes relacionadas.

A ALPREVCOMP, aplica os recursos do PLANO DE BENEFÍCIO - PB buscando maximizar a rentabilidade dos ativos considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez, observando as melhores práticas do ponto de vista da responsabilidade socioambiental em empresas ou na implantação de projetos/empreendimentos, que minimizem os efeitos nocivos sobre o meio ambiente e a sociedade, e que gerem rentabilidade compatível com as características do investimento, assim entendidos aqueles que criam valor para todas as partes envolvidas.³

ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO PLANO DE BENEFÍCIO – PB - DIRETRIZES E LIMITES

A Resolução CMN 4.994/2022 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação, portanto mais restritivos que a legislação vigente.

A estratégia de alocação dos ativos do PLANO DE BENEFÍCIO - PB quanto aos objetivos, segmentos, modalidades e limites, considera as características dos seus recursos e a configuração temporal esperada para seus valores acumulados e fluxos.

Os investimentos podem ser realizados diretamente pela Fundação ou por gestão terceirizada via carteira administrada e/ou fundo exclusivo em ativos e fundos de investimento. Neste último caso, embora os gestores externos estejam sujeitos aos mandatos e regulamentos próprios, a entidade, como cotista, deve observar os limites impostos pela legislação em vigor e por esta Política de Investimentos.

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO E POR EMISSOR

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	60%	30%	100%
Renda Variável	70%	20%	0%	30%
Estruturado	20%	15%	0%	20%
Imobiliário	20%	0%	0%	10%
Operações com participantes	15%	0%	0%	10%
Exterior	10%	5%	0%	10%

Rentabilidade Auferida⁴

O aporte inicial da Fundação ALPREVCOMP foi investido na data de 20/01/2021, de modo que a rentabilidade auferida nos investimentos do PLANO DE BENEFÍCIO - PB ainda não contemplam 5 anos, podendo ser visualizada na Tabela a seguir⁵:

SEGMENTO	2021	2022	2023	2024 ¹	ACUMULADO
RENTA FIXA	0,20%	8,96%	11,39%	2,39%	24,51%

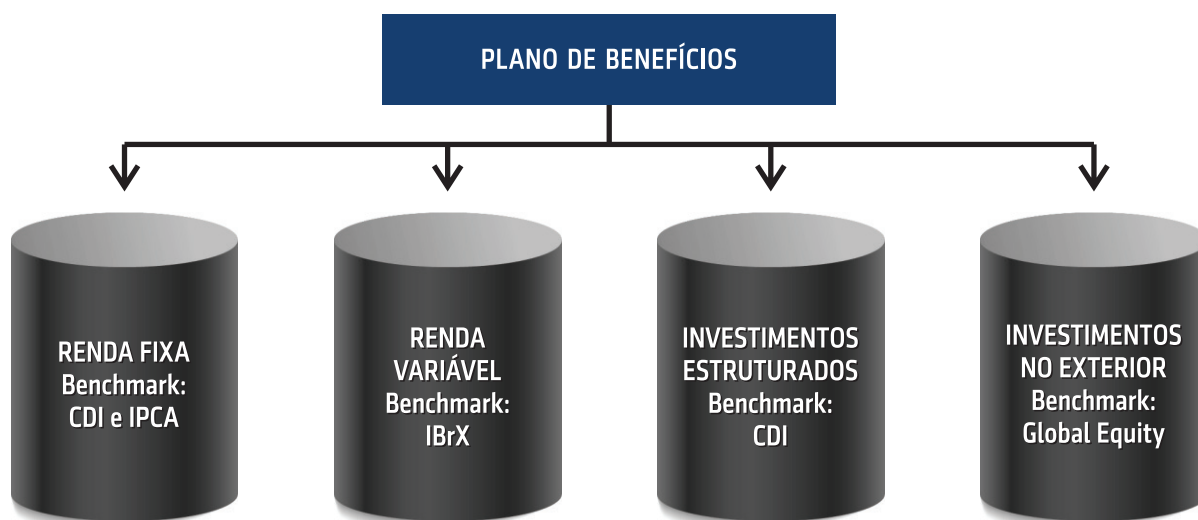
1. Atualizado até 30/10/2024

Composição do Portfólio

Na composição do portfólio de investimentos do PLANO DE BENEFÍCIO - PB, a ALPREVCOMP prioriza uma gestão de recursos com foco na maximização de rentabilidade, com um nível de risco confortável para a entidade.

A alocação estratégica poderá ser distribuída em quatro classes de ativos: Renda Fixa (CDI e IPCA), Renda Variável (IBrX), Investimentos Estruturados (CDI) e Investimentos no Exterior (Global Equity). Visando ao menos igualar a taxa de referência do plano, dado o perfil de risco da estratégia, prioritariamente os recursos devem estar alocados na classe Renda Fixa (CDI e IPCA).

A distribuição dos recursos entre as classes de ativos é feita conforme o fluxograma abaixo:



⁴ Resolução PREVIC no 23/2023, Capítulo VI, Seção I, Art. 212, Inciso III.

⁵ Tabela será atualizada para a versão final do documento.

Considerando o perfil da carteira, os objetivos de retorno e tolerância a risco a ALPREVCOMP acredita que estratégias baseadas em “timing” de mercado representam um risco elevado que, no longo prazo, não é recompensado pelo retorno auferido. Dessa forma, a gestão dos recursos será pautada pela manutenção desta alocação, obtida por meio de rebalanceamentos constantes do portfólio de investimentos.

Na sequência, faz-se uma descrição dos veículos de investimento utilizados para o cumprimento deste mandato, segmentados por seus respectivos benchmarks:

A. SEGMENTO RENDA FIXA

Benchmark – Juros – CDI e IPCA

B. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL

Benchmark – IBrX

C. SEGMENTO INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Benchmark – CDI

D. SEGMENTO INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Benchmark – Global Equity

ANÁLISE DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS

A ALPREVCOMP, considera que utilizar uma instituição especializada para realizar a gestão de recursos de terceiros seja a melhor maneira de chegar a uma relação ótima entre risco e retorno para os investimentos dos recursos do PLANO DE BENEFÍCIO - PB.

Fica a cargo do gestor a escolha dos ativos que irão compor a carteira, sempre levando em consideração os limites e parâmetros impostos pela Resolução CMN no 4.994, de 02 de maio de 2022 (assim como possíveis alterações posteriores) e na presente Política de Investimentos.

Além da escolha dos ativos, o gestor é o responsável pela avaliação dos cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo, necessários para a construção do portfólio e controle de risco. Estas análises, em conjunto com a implementação das estratégias de investimento, buscam viabilizar o gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da ALPREVCOMP.

O quadro a seguir contém as projeções macroeconômicas utilizadas na construção do portfólio de investimentos:

ANO	IBrX	CDI	IPCA	IGP-M
2025	23,97%	12,70%	4,34%	4,08%
2026	21,98%	10,89%	3,78%	4,00%
2027	20,48%	9,53%	3,51%	3,80%
2028	20,45%	9,50%	3,50%	3,80%
2029	20,45%	9,50%	3,50%	3,80%

Fontes: Banco Central e 4UM Investimentos
Focus: 01/11/2024

ALOCÇÃO DE RECURSOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA–PGA-DIRETRIZES E LIMITES

A Resolução CMN 4.994/2022 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação, portanto mais restritivos que a legislação vigente.

A estratégia de alocação dos ativos do PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA quanto aos objetivos, segmentos, modalidades e limites, considerando as características dos seus recursos e a configuração temporal esperada para seus valores acumulados e fluxos.

Os recursos do PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA devem ser prioritariamente aplicados em investimentos com elevada liquidez, baixo risco e rentabilidade esperada igual ou ligeiramente superior à taxa de juros de mercado de curtíssimo prazo, de modo que não exponha o seu patrimônio a riscos incompatíveis com suas obrigações iniciais até que seja atingido o ponto de equilíbrio operacional, a partir de quando as aplicações poderão ter objetivos de médio e longo prazo.

Os investimentos podem ser realizados diretamente pela Fundação ou por gestão terceirizada via carteira administrada e/ou fundo exclusivo em ativos e fundos de investimento. Neste último caso, embora os gestores externos estejam sujeitos aos mandatos e regulamentos próprios, a entidade, como cotista, deve observar os limites impostos pela legislação em vigor e por esta Política de Investimentos.

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO E POR EMISSOR

ALOCÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	90,00%	50,00%	100,00%
Renda Variável	70%	00,00%	0,00%	30,00%
Estruturado	20%	10,00%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	00,00%	0,00%	10,00%
Operações com participantes	15%	00,00%	0,00%	10,00%
Exterior	10%	00,00%	0,00%	10,00%

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	POLÍTICA
27	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais emissores	10%	10%

RENTABILIDADE AUFERIDA³

O aporte inicial da Fundação ALPREVCOMP foi recebido e investido na data de 11/11/2019, de modo que a rentabilidade auferida nos investimentos do PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA ainda não contempla 5 anos, podendo ser visualizada na Tabela a seguir⁴:

SEGMENTO	2020	2021	2022	2023	2024 ¹	ACUMULADO
RENTA FIXA	2,4565	3,5532	12,4255	12,9438	10,3034	48,6541

COMPOSIÇÃO DO PORTIFÓLIO

Na composição do portfólio de investimentos do PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA, a ALPRE-VCOMP prioriza uma gestão de recursos com foco na maximização de rentabilidade, com um nível de risco confortável para a entidade.

Os ativos estão alocados na classe de ativos de Renda Fixa (CDI), podendo realizar operações com derivativos.

Considerando o perfil da carteira, os objetivos de retorno e tolerância a risco a ALPREVCOMP acredita que estratégias baseadas em “timing” de mercado representam um risco elevado que, no longo prazo, não é re-compensado pelo retorno auferido. Dessa forma, a gestão dos recursos será pautada pela manutenção desta alocação, obtida através de rebalanceamentos constantes do portfólio de investimentos.

Na sequência, faz-se uma descrição dos veículos de investimento utilizados para o cumprimento deste mandato, segmentados por seus respectivos benchmarks:

SEGMENTO RENDA FIXA

Benchmark – Juros - CDI

META DE RENTABILIDADE

SEGMENTOS E CARTEIRAS DE APLICAÇÃO	POLÍTICA	META DE RENTABILIDADE	BENCHMARK
Renda Fixa	100%	12,70%	CDI
Rentabilidade Projetada		100% CDI	

³ Resolução PREVIC nº 23/2023, Capítulo VI, Seção I, Art. 212, Inciso III.

⁴ O quadro será atualizado para sua versão final.

ANÁLISE DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS

A ALPREVCOMP, considera que utilizar uma instituição especializada para realizar a gestão de recursos de terceiros seja a melhor maneira de chegar a uma relação ótima entre risco e retorno para os investimentos dos recursos do PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA.

Fica a cargo do gestor a escolha dos ativos que irão compor a carteira, sempre levando em consideração os limites e parâmetros impostos pela Resolução CMN nº 4.994, de 02 de maio de 2022 (assim como possíveis alterações posteriores) e na presente Política de Investimentos.

Além da escolha dos ativos, o gestor é o responsável pela avaliação dos cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo, necessários para a construção do portfólio e controle de risco. Estas análises, em conjunto com a implementação das estratégias de investimento, buscam viabilizar o gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da ALPREVCOMP.

A tabela a seguir contém as projeções macroeconômicas utilizadas na construção do portfólio de investimentos:

ANO	IBrX	CDI	IPCA	IGP-M
2025	23,97%	12,70%	4,34%	4,08%
2026	21,98%	10,89%	3,78%	4,00%
2027	20,48%	9,53%	3,51%	3,80%
2028	20,45%	9,50%	3,50%	3,80%
2029	20,45%	9,50%	3,50%	3,80%

Fontes: Banco Central e 4UM Investimentos
Focus: 01/11/2024

PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

O presente Parecer Atuarial atende ao artigo 2º da Portaria nº 1106 de 23 de dezembro de 2019, que estabelece a necessidade deste para a composição da Demonstração Atuarial e tem por finalidade mensurar as Provisões Matemáticas e apurar os resultados do Plano AL-PREVCOMP, administrado pela ALPREVCOMP – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Plano AL-PREVCOMP é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e, portanto, não possui riscos atuariais envolvidos. As obrigações do plano com seus participantes correspondem aos saldos de conta individualizados atualizados pela rentabilidade líquida do plano.

Assim, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial, de acordo com o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial, e demonstrados neste documento baseiam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas e na legislação pertinente, que devem ser objeto de análise e estudo dos Patrocinadores e da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

2. BASE CADASTRAL

A base cadastral com data-base em 31/12/2024 foi submetida a testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada consistente para os cálculos da Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2024. Também foram utilizadas para o presente parecer as informações contábeis referentes ao mesmo período.

3. ESTATÍSTICAS

TABELA 1 - PARTICIPANTES ATIVOS

ITEM	2023	2024
Número de participantes ativos*	370	449
Idade média (anos)*	38,40	31,65
Contribuição Média – Participante**	R\$ 1.297,73	R\$ 1.472,24
Contribuição Média – Patrocinador***	R\$ 1.293,44	R\$ 1.351,07
Saldo Individual Médio – Participante*	R\$ 115.363,56	R\$ 127.691,84
Saldo Individual Médio – Patrocinador*	R\$ 18.594,72	R\$ 28.830,18
Remuneração média***	R\$ 24.083,61	R\$ 23.632,06
Folha de salário mensal***	R\$ 8.910.933,90	R\$ 10.610.796,87

(*) Contempla participantes ativos e autopatrocinados

(**) Não foi considerado o Benefício especial.

(***) Somente participantes ativos na patrocinadora.

Percebe-se que no que tange aos participantes ativos no plano, teve um acréscimo no número de participantes em 2024 na ordem de 21,35% quando comparado ao quantitativo de participantes ativos do ano de 2023. Os participantes ativos ainda tiveram variações positivas da contribuição média na ordem de 13,45%, variação positiva do saldo individual médio do participante de 10,69% e do saldo individual médio da patrocinadora de 55,04%.

O Plano administrado pela ALPREVCOMP é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e não há benefícios concedidos no plano até a presente data deste parecer.

4. HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme descrito na Resolução CNPC nº 30, de 10 de novembro de 2018, as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e devem ser adequadas às características da massa de participantes e ao regulamento do Plano.

Atualmente os benefícios oferecidos pelo plano AL-PREVCOMP não utilizam hipóteses demográficas e financeiras em seus cálculos, sendo estas hipóteses consideradas apenas como Benchmarks para estudos de acompanhamento gerencial da Entidade. Seguem abaixo as hipóteses que devem ser utilizadas nos estudos de acompanhamento a partir da Avaliação Atuarial 2024:

- a) Taxa Real de Juros: 3,28% a.a.;
- b) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 - F Suavizada 10%;
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – F Suavizada 10%;

Pelas características dos benefícios oferecidos pelo plano AL-PREVCOMP, não há influência de tábuas biométricas no resultado e nos cálculos dos benefícios do plano de contribuição definida.

Como hipótese econômica e financeira, encontra-se a taxa real anual de juros e, em função da modalidade de todos os benefícios oferecidos pelo plano ser a de Contribuição Definida, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização dos recursos quanto na de percepção dos benefícios.

Sendo assim, a taxa real anual de juros serve para, juntamente a um indexador inflacionário, determinar um índice de referência (Benchmark) que será importante na análise da rentabilidade dos recursos garantidores do plano.

A Resolução CNPC nº 30/2018, prevê a adoção de limites máximo e mínimo de taxa de juro, calculados com base na taxa de juro parâmetro específica apurada através da Duration para cada plano de benefícios. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) a duration considerada é de 10 anos. A taxa de juro observada na Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024 para a Duration do plano está demonstrada na tabela a seguir:

DURATION (Prazo em anos)	TAXA DE JUROS (% a.a.)	LIMITE INFERIOR (% a.a.)	LIMITE SUPERIOR (% a.a.)
10 anos	4,68	3,28	5,08

Considerando que a taxa de juros será utilizada para composição do índice de referência dos investimentos e este será utilizado para realização de estudos e acompanhamento dos resultados da Entidade, sugerimos pela adoção da taxa real anual de juros de 3,28% a.a., que é a mínima aceitável no intervalo legal.

Ressaltamos que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes.

5. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Registramos que para a Avaliação Atuarial do Plano ALPREVCOMP, foram utilizados o regime financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira Individual. Os compromissos e as obrigações na data de avaliação foram apresentados através das Provisões Matemáticas contabilizados nos balanços patrimoniais posicionados em 31/12/2024, sendo essas obrigações equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da Conta Participante acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta individual mantido em favor do participante.

Por fim, registramos que, não há garantia mínima de rentabilidade no plano de benefícios.

6. CUSTEIO DO PLANO

Tendo em vista se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não há custo definido atuarialmente, sendo a Contribuição Básica, a Contribuição Adicional, Contribuição Voluntária, Contribuições de Risco e as Contribuições Adicionais de Risco todas consideradas como custo normal.

As contribuições destinadas ao custeio previdencial do Plano AL-PREVCOMP serão vertidas pelos participantes e patrocinadores na forma prevista no regulamento do Plano.

Os participantes contribuirão com percentual do salário de acordo com a tabela abaixo, observando o valor mínimo de contribuição.

CONTRIBUIÇÃO	PERIODICIDADE	PERCENTUAL MÍNIMO	PERCENTUAL MÁXIMO
Básica*	Mensal e Obrigatória	3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento)	8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento)
Adicional	Mensal e Facultativa	0,5% (cinco décimos por cento)	Sem máximo
Voluntária	Esporádica e Facultativa	Sem mínimo	Sem máximo
Risco	Mensal e Facultativa	Conforme Contrato de Risco Específico	Conforme Contrato de Risco Específico
Risco Adicional	Mensal e Facultativa	Conforme Contrato de Risco Específico	Conforme Contrato de Risco Específico

* com intervalo de 0,01% (um centésimo por cento).

Na ausência de escolha da alíquota da Contribuição Básica pelo Participante, aplicar-se-á inicialmente o percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento), ressalvada a possibilidade de modificação dessa alíquota pelo Participante.

Os Participantes Ativos Patrocinados que ingressarem no Plano de Benefícios AL-PREVCOMP, através da inscrição automática prevista na lei de criação do Regime de Previdência Complementar e no Regulamento, terão como presumida a opção pela Contribuição de Risco, para cobertura dos Riscos de Morte e Invalidez, prevista no inciso IV do Art.16 do Regulamento. O risco é terceirizado com uma Sociedade Seguradora conforme preconiza a Resolução PREVIC nº23, de 14/08/2023, podendo ser alterado ou cancelado pelo Participante.

O limite do Capital Segurado é calculado através da multiplicação do valor da contribuição vigente na data da contratação ou renovação da Contribuição de Risco pelo número de meses necessários até a data de elegibilidade ao Benefício de Aposentadoria.

De acordo com o disposto no do artigo 17 do Regulamento do Plano de Benefícios AL-PREVCOMP, a Patrocinadora contribuirá para o Plano por meio de percentuais aplicados sobre o Salário de Participação do Participante, conforme tabela:

CONTRIBUIÇÃO	PERIODICIDADE	PERCENTUAL
Básica	Mensal e Obrigatória	Valor equivalente à Contribuição Básica do Participante
Risco	Mensal e Obrigatória	Valor equivalente à Contribuição de Risco do Participante

O valor da Contribuição Básica acrescida, quando for o caso, da Contribuição de Risco do Patrocinador, em hipótese alguma, excederá à Contribuição Básica, acrescida da Contribuição de Risco do Participante, e estará limitado a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) do Salário de Participação de cada Participante.

Conforme artigo 20 do Regulamento do Plano, as despesas administrativas serão custeadas pela Patrocinadora, pelos Participantes e Assistidos, bem como pelos Beneficiários, nos termos deste plano de custeio que será aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, mediante incidência sobre as contribuições diretas, benefícios pagos e/ou sobre os ativos do Plano, da seguinte forma:

CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PLANO AL-PREVCOMP			
TIPO DE CUSTEIO	VALOR EQUIVALENTE	FONTE DE CUSTEIO	FONTES PAGADORAS
Taxa de Administração	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano incidente sobre os Recursos Garantidores da Entidade (Conta 1.2.3 do Balancete do Plano).	Montante deduzido da rentabilidade do Plano .	Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.
Taxa de Carregamento	6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Patrocinado, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Facultativo e 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições Adicionais e Voluntárias. As contribuições Voluntárias advindas do Benefício Especial são isentas da Taxa de Carregamento.	Montante calculado ou deduzido mensalmente, conforme o caso, das contribuições e aportes dos Participantes e Patrocinadoras, bem como dos benefícios dos Assistidos e Beneficiários.	Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.
Pró-labore Seguradora	10% (dez por cento) sobre a fatura do Risco – Referente as coberturas de Morte e Invalidez e de Prestação de Serviço de Comercialização, firmado com a MAG Seguros.	Aportado pela Seguradora.	Seguradora.
Fundo Administrativo	Utilização de recursos do Fundo Administrativo constituído.	Fundo Administrativo	Fundo administrativo constituído com aporte Patronal
Multa	2% (dois por cento) incidência sobre o valor corrigido das contribuições em atraso.	Montante arrecadado das contribuições pagas em atraso.	Patrocinadoras e Participantes.

7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do Plano AL-PREVCOMP, em 31/12/2023 e em 31/12/2024, data-base da presente Avaliação Atuarial:

CONTA	DESCRIÇÃO	2023	2024
2.03	Patrimônio Social	R\$ 75.804.264,34	R\$ 98.083.438,89
2.03.01	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 50.112.500,39	R\$ 72.175.698,50
2.03.01.01	Provisões Matemáticas	R\$ 50.112.500,39	R\$ 72.175.698,50
2.03.01.01.01	Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.03.01.01.01.01	Contribuição Definida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.03.01.01.02	Benefícios a Conceder	R\$ 50.112.500,39	R\$ 72.175.698,50
2.03.01.01.02.01	Contribuição Definida	R\$ 50.112.500,39	R\$ 72.175.698,50
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 50.112.500,39	R\$ 13.511.803,70
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Participantes	R\$ 42.782.576,74	R\$ 58.192.427,04
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participante Portabilidade	R\$ 224.224,71	R\$ 471.467,76
2.03.02	Fundos	R\$ 25.691.763,95	R\$ 25.907.740,39
2.03.02.01	Fundos Previdenciais	R\$ 20.438,52	R\$ 116.754,19
2.03.02.02	Fundos Administrativos	R\$ 25.671.325,43	R\$ 25.790.986,20

O percentual que o montante da provisão de Benefício a Conceder representa em relação as provisões matemáticas é de 100% em função de não existir participantes em gozo de benefício.

O patrimônio de cobertura no exercício de 2024 aumentou em 44,03% com relação ao encerramento do exercício 2023. Atualizando o patrimônio de cobertura observado no encerramento da avaliação de 2023 pelo índice de referência do plano (IPCA + 3,23%) teríamos um valor 27,22% menor do que o observado em 2024.

Analisando o exercício de 2024, observa-se que a variação da cota previdenciária do plano alcançou -2,08%, enquanto o índice de referência montou em 8,22% o que demonstra que a variação da cota previdenciária obtida pelo plano foi inferior em 9,51% (p.p.).

O resultado do patrimônio de cobertura justifica-se, apesar da rentabilidade do Plano AL-PREVCOMP não ter atingido o índice de referência, ao fato das despesas previdenciais do plano terem avultado o valor de R\$ 3.026.252,92 que representam um total de R\$ 24.658.198,53 menor do que as receitas previdenciais contabilizadas no exercício de 2024. O benefício especial representou o total de R\$ 10.285.486,09 das receitas previdenciárias do ano de 2024.

O Benefício Especial é um benefício de natureza compensatória para os Servidores Públicos que estavam em exercício antes do funcionamento da Previdência Complementar Estadual, a fim de que estes possam migrar do RPPS para o RPC.

8. CONCLUSÃO

O Plano AL-PREVCOMP, administrado pela ALPREVCOMP – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou em 31/12/2024 resultado de equilíbrio técnico.

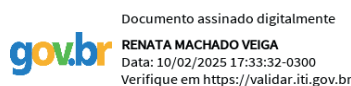
Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), tanto na fase de acumulação de recursos como na fase de concessão dos benefícios, não existem custos atuariais envolvidos, portanto, o total das obrigações do plano com seus participantes equivale aos seus respectivos saldos de contas individuais, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim o equilíbrio técnico característico desta modalidade de plano.

Desta forma, atestamos que as informações neste parecer foram avaliadas atuarialmente, refletem as bases cadastrais e estão adequadamente registrados nos balanços contábeis da Entidade.

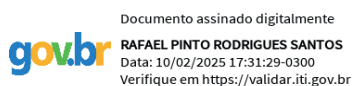
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.



Arthur de Araujo Godinho Luzia
Atuário MIBA – 2353
MAG GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Renata Machado Veiga
Atuário MIBA – 2127
MAG GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Rafael Pinto Rodrigues Santos
Atuário MIBA – 3667
MAG GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ESTADO DE ALAGOAS FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas
Rua Sampaio Marques, 25, 5º andar, sala 507, Edf. Delman Empresarial - Bairro Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030-107
Telefone: (82) 3432-1291 - www.alprevcomp.com.br

PARECER

PROCESSO Nº: E:44017.0000000048/2025

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 01/2025

OPINA PELA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – ALPREVCOMP, conforme competência estabelecida no artigo 50, inciso II, do Estatuto da Fundação (Decreto Estadual nº 57.139/2018), em cumprimento ao disposto no artigo 17, inciso X, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, examinou os seguintes documentos:

1. Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstr  o da Muta  o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – Contribui  o Definida, Demonstr  o do Ativo L quido por Plano de Benef cios- Contribui  o Definida, Demonstr  o do Plano de Gest o Administrativa, Demonstr  o das Provis  es T cnicas do Plano de Benef cios – Contribui  o Definida, bem como Notas Explicativas  s Demonstr  es Cont beis, todos referentes ao exerc cio findo em 31/12/2024; e

2. Relat rio de Auditoria Independente sobre as Demonstr  es Cont beis, emitido pela AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, que, em an lise das informa  es constantes dos documentos elencados no item anterior, concluiu que os demonstrativos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi  o patrimonial e financeira da ALPREVCOMP – Funda  o de Previd ncia Complementar do Estado de Alagoas – em 31 de dezembro de 2024, e est o de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previd ncia Complementar (CNPC), tendo assim apresentado Relat rio sem ressalvas (Doc. SEI n  31190073 e 31190100).

Com base na an lise desses documentos e ap s esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, pelo representante da Auditoria Independente e pela Contadora da Funda  o, o Conselho Fiscal entende que as demonstra  es cont beis refletem adequadamente as situa  es patrimonial e financeira da ALPREVCOMP relativas ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2024, raz o pela qual encaminha este parecer favor vel ao Conselho Deliberativo da ALPREVCOMP para aprova  o.

Macei /AL, 21 de mar o de 2025.

Marcos Vinicius Fernandes de Freitas (009.547.041-77) - Presidente do Conselho Fiscal

Eli Xavier de Brito Neto (096.519.824-58) - Conselheiro Titular

F bio Augusto carvalho Peixoto – Conselheiro Titular

Ricardo de Souza Lib rio (965.652.921-91) - Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Fernandes de Freitas, Presidente** em 21/03/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eli Xavier de Brito Neto, Conselheiro** em 21/03/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Souza Libório, Conselheiro** em 21/03/2025, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto Carvalho Peixoto, Conselheiro** em 21/03/2025, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31190184** e o código CRC **DCFA89BB**.

Processo
nº E:44017.0000000048/2025

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
31190184

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas
Rua Sampaio Marques, 25, 5º andar, sala 507, Edf. Delman Empresarial - Bairro Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030107
Telefone: (82) 3432-1291 - www.alprevcomp.com.br

PARECER

MANIFESTAÇÃO Nº 01/2025/CD/ALPREVCOMP

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, abaixo relacionados, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com as instruções da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, manifestam sua aprovação às Demonstrações Contábeis relativas ao encerramento do exercício social de 2024, registrada na ata da 80ª Reunião Ordinária de 25 de março de 2025. Após procederem ao exame dos documentos previstos na Resolução PREVIC no 23, de 14 de agosto de 2023, aprovam, por unanimidade, os seguintes documentos: 1-Balanco Patrimonial Consolidado: 2-Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social (DMPS): 3 - Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido (DMAL): 4 - Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano (DAL): 5 - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA): 6 - Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT): 7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas: 8 - Relatório dos Auditores Independentes emitidos pela AUDIMEC, AUDITORES INDEPENDENTES S/S: 9 -

Parecer do Conselho Fiscal pela aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Maceió, 25 de março de 2025

Pedro José Costa Melo – (776.068.095-34) Presidente do Conselho Deliberativo

João Pedro Meira Reis – (032.956.795-09) Conselheiro

Cristiano Nunes Castro – (634.778.401-78) Conselheiro

Pedro Goes Cavalcante – (100.749.894-30) Conselheiro

Ênio Andrade Pimenta – (779.016.065-68) Conselheiro

Fabício Leão Souto – (804.725.835-49) Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO JOSÉ COSTA MELO, Presidente** em 26/03/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO ANDRADE PIMENTA, Conselheiro** em 26/03/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Meira Reis, Conselheiro** em 26/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Góes Cavalcante, Conselheiro** em 26/03/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Nunes de Castro, Conselheiro** em 26/03/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Leão Souto, Conselheiro** em 26/03/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31283854** e o código CRC **93D6101B**.

Processo
nº E:44017.0000000058/2025

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
31283854

GLOSSÁRIO

Balanco Patrimonial: o Balanco Patrimonial é a demonstração contábil que tem por objetivo apresentar, de forma sintética, a posição financeira e patrimonial da Entidade. Os valores do Balanco Patrimonial estão posicionados em 31 de dezembro e são divididos em dois grandes grupos (ativo e passivo), onde o ativo representa os bens, direitos e aplicações de recursos; e o passivo, as obrigações para com os participantes e terceiros.

Conselho Deliberativo: Órgão máximo da estrutura organizacional da Entidade. É responsável pela definição da política geral de administração da EFPC e seus Planos de Benefícios. Cabe ao Conselho Deliberativo ser o principal agente nas definições das políticas de administração e das estratégias gerais da entidade, bem como a sua revisão periódica.

Conselho Fiscal: Órgão de controle interno da Entidade. Supervisiona a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva. Cabe ao Conselho Fiscal elaborar relatórios semestrais que destaquem a opinião sobre a suficiência e a qualidade dos controles internos referentes à gestão dos ativos e passivos e à execução orçamentária. O Conselho Fiscal deve comunicar eventuais irregularidades, sugerir, indicar ou requerer providências de melhoria na gestão, e emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da entidade.

Demonstrações Contábeis: Conjunto de relatórios emitidos pelas EFPCs, como o Balanco Patrimonial, Balancete, Mutação do Ativo Líquido, dentre outras, bem como as respectivas notas explicativas às demonstrações. Objetivam proporcionar entendimento quanto à posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade e dos planos administrados, servindo de base informacional aos usuários em geral.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS): a DMPS é o demonstrativo contábil que tem por objetivo evidenciar de forma consolidada as modificações que ocorreram no Patrimônio Social ao final de cada exercício.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL): a DMAL é o demonstrativo contábil que tem a finalidade de apresentar, ao final de cada exercício por plano de benefícios, a movimentação do ativo líquido por meio das adições (entrada) e deduções (saídas) de recursos.

Demonstração do Ativo Líquido (DAL): a DAL é o demonstrativo contábil responsável por evidenciar a composição do Ativo, Obrigações e Fundos não Previdenciais do plano de benefícios ao final de cada exercício.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA): a DPGA é o demonstrativo que apresenta, de forma consolidada, com clareza e objetividade, a atividade administrativa da Entidade, destacando as movimentações que influenciaram as receitas, despesas e rendimentos que impactaram diretamente no resultado do fundo administrativo ao final de cada exercício.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT): a DPT é o demonstrativo que representa a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Demonstrativo de Investimentos: o Demonstrativo de Investimentos apresenta a alocação dos recursos da Entidade por segmento (renda fixa e variável) e estabelece um comparativo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos e na legislação vigente. O Demonstrativo de Investimentos traz também um resumo sobre o retorno dos investimentos dos planos e a diferença quando comparado à meta atuarial, os custos de gestão dos investimentos e as modalidades de aplicação.

Diretoria Executiva: Órgão responsável pela administração da Entidade e dos Planos de Benefícios, observando a política geral traçada pelo Conselho Deliberativo e as boas práticas de governança.

Estatuto Social: Documento que define as estruturas administrativas, cargos e respectivas atribuições, além da forma de funcionamento da EFPC.

Fundo de Investimento: São condomínios constituídos com o objetivo de promover a aplicação coletiva dos recursos fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas emergentes.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: As Notas Explicativas acompanham as demonstrações contábeis e são responsáveis por detalhar as principais práticas contábeis utilizadas, os critérios adotados na apropriação dos recursos e na avaliação dos elementos patrimoniais. Além das informações já descritas, as Notas Explicativas normalmente trazem também um breve histórico dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Política de Investimentos: A Política de Investimentos é responsável por definir as principais regras e condições para aplicação dos recursos da Entidade e tem a finalidade de garantir uma gestão prudente e eficiente dos ativos dos planos. A política é elaborada anualmente e deve considerar em sua elaboração os riscos envolvidos e os objetivos da Entidade para definição dos investimentos de médio e longo prazos.

Parecer do Auditor Independente: O Parecer do Auditor Independente é o documento que apresenta a análise do auditor em relação às demonstrações contábeis da Entidade e, principalmente, se os resultados apresentados refletem a realidade da Entidade e se estão de acordo com as normas legislativas e as principais práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parecer Atuarial: o Parecer Atuarial é o documento que apresenta o resultado de um estudo técnico realizado anualmente nos planos de previdência por um atuário e reflete a opinião deste profissional sobre a saúde financeira dos planos. Este documento traz os custos estimados para manutenção do equilíbrio dos planos e os principais dados estatísticos e hipóteses utilizadas no estudo.

Parecer do Conselho Fiscal: o Parecer do Conselho Fiscal é o documento que reflete a opinião deste conselho acerca dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade, fazendo constar neste parecer todas as informações complementares que julgarem necessárias e pertinentes ao completo entendimento dos resultados.

Manifestação do Conselho Deliberativo: a Manifestação do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza a ciência e concordância deste Conselho em relação ao conteúdo das demonstrações contábeis apresentadas pelo contador da Entidade e do Relatório Anual de Atividades referentes ao exercício após os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Relatório Anual de Informações: Documento de comunicação interna elaborado pela Entidade para os participantes e assistidos com informações sobre o desempenho da EFPCs e do Plano de Benefícios no ano.



4003-6078



alprevcomp@alprevcomp.com.br



alprevcomp.com.br



**Ed. Delman Empresarial
Rua Dr. Sampaio Marques, 25, sala 507 - Pajuçara
Maceió/AL - CEP 57030-107**